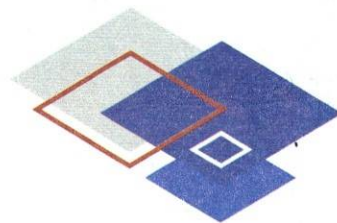




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PORTARIA Nº 004/2025

“Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora da Secretaria Geral”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 06 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Assessora da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Angra Jackessely Martins Salgado**, brasileira, solteira, portadora CPF nº. XXX.208.XXX-XX, residente e domiciliada à Rua XX nº XXX Bairro X, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CLÁUSULA 30ª (Da composição)- A Diretoria Executiva da Agência Reguladora terá a seguinte composição:

1. Diretoria Geral 1.1. Diretoria Técnica-Operacional 1.2. Diretoria Administrativa e Financeira

§ 1º - Ficam criados cargos para a Diretoria Executiva, podendo ser funções de confiança, quando preenchido por empregado público concursado, ou cargos em comissão quando preenchido por não concursados; todos de livre nomeação e exoneração: Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro constantes do Anexo I deste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA 31ª (Da nomeação e mandato)- Os membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora são funções de confiança e serão indicados pelo Presidente da **AGERR/Pantana**, sendo sua nomeação condicionada à aprovação da Assembleia Geral por maioria simples para os seguintes mandatos não coincidentes permitida a sua recondução:

I – Diretor Geral: mandato de 4 (quatro) anos;

II – Diretor Técnico-Operacional: mandato de 2 (dois) anos;

III – Diretor Administrativo e Financeiro: mandato de 2 anos;

§ 1º - O Período de mandato dos membros da Diretoria Executiva contará a partir da posse dos seus membros.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora deverão, necessariamente, ter reconhecida idoneidade moral, formação escolar de nível superior, experiência profissional de pelo menos 2 (dois) ano em cargo de direção executiva em serviços de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a **AGERR/Pantanal**.

§ 3º - Os Diretores serão remunerados conforme dispõe o Anexo I deste Protocolo de Intenções, sendo permitido ao empregado da **AGERR/Pantanal**, investido na função de Diretor, optar por sua remuneração ou por manter aquela do seu cargo, nunca acumular remuneração.

§ 4º - Caso um empregado efetivo da Agência Reguladora ou de Município consorciado seja nomeado para algum dos cargos de Diretor, ele será automaticamente afastado de suas funções originais e passará a exercer a função de Diretor.

§ 5º - Na hipótese de vacância no curso do mandato, caberá ao Presidente da **AGERR** indicar novo nome e ser ratificado em Assembleia.

CLÁUSULA 32ª (Da exoneração)- A exoneração de membro da Diretoria Executiva da Agência Reguladora só poderá ocorrer em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado em 2ª Instância, ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar, em decorrência de comprovada improbidade administrativa ou prevaricação no cumprimento do respect

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 001/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS- AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPALISTA DE INOVACAO LTDA

CNPJ 26.052.061/0001-96

1.1 OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para atuar no ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES 2025 na captação de patrocínio. A empresa será responsável por Captação de patrocinadores interessados no evento; Negociação

de valores e contrapartidas; Assinatura de contratos com patrocinadores; Registro e prestação de contas de todas as contrapartidas, seguindo as definições previamente acordadas com cada patrocinador.

PUBLIQUE-SE.

CUIABÁ, 06 JANEIRO DE 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

JORNAL OFICIAL PORTARIA Nº 001/2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR o colaborador **ARNOLD LUYTEN JUNIOR**

e como suplente **MARIANA SANTANA CARREIRO**, como fiscais do CONTRATO 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPALISTA DE INOVACAO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.052.061/0001-96, com sede na Q SHN QUADRA 1 CJ A BL A EN A SL 715, s/n, Bairro Asa Norte, Município Brasília, CEP: 70.701-010, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para atuar no ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES 2025 na captação de patrocínio.

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

1

IV – Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT PORTARIA Nº 004/2025

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora da Secretaria Geral".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 06 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Assessora da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Angra Jackessely Martins Salgado**, brasileira, solteira, portadora CPF nº. XXX.208.XXX-XX, residente e domiciliada à Rua XX nº XXX Bairro X, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 005/2025**

"Nomeia o Sr. Marcos Liell para responder pela função de Agente de Contratação para o ano de 2025 e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base no art. 6º Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor **MARCOS LIELL**, matrícula nº 000056, portador do CPF nº XXX.533.XX-XX, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 003/2025**

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 06 de janeiro de 2025, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, o Senhor **Erick Alves Schmieder**, portador do CPF XXX.580.XX-XX, morador da Rua X Nº XXX – Bairro X na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 002/2025**

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 06 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Chefe do departamento de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Cássia Gabriela Pilz**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. XXX.128.XXX-XX, residente e domiciliada à Rua XX nº XX Bairro X, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º: 005/2025**

PORTARIA N.º: 005/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na forma de Lei, e com fundamentos nos considerando:

CONSIDERANDO, que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea "a" e "d", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, não possui servidor público concursado para exercer a referida função, assim,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública que ocupa cargo Comissionado abaixo relacionada, para ser a responsável pelo envio das cargas iniciais (orçamentárias, mensais e tempestivas) no Sistema APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o biênio de 2025/2026.

a) DANIELE PATRÍCIA TORATTI PORFÍRIO – Matrícula - 40

Art. 2º - Poderá a servidora supracitada, quando do envio das cargas (orçamentárias, mensais e tempestivas) no Sistema APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, efetuar as correções necessárias nos sistemas para o seu envio no prazo, e após o envio das car-